

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 272/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006635/2024.03, Parecer Técnico N.º 397/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DOUGLAS SILVA FLORENTINO
CPF/CNPJ: 540.552.102-72
ENDEREÇO: RUA BAHIA, S/N.º, CENTRO
MUNICÍPIO: CAROEBE – RR

ATIVIDADE: FRUTICULTURA – CULTIVOS DE BANANAS EM UMA ÁREA DE 25,6584 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA RECREIO, GLEBA BALIZA – CAROEBE/RR.

VALIDADE: 04/09/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/09/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01° 01' 23" N Longitude: -59° 38' 14" 0

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.006635/2024.03** / Parecer Técnico N°:

397/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1017,3

VISTORIA: 100

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º RR20240141393, GABRIELLA PIMENTEL
NASCIMENTO, Título profissional: ENGENHEIRA AGRÔNOMA